



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 039/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que a arborização urbana desempenha papel fundamental na qualidade de vida da população, proporcionando sombreamento, melhoria do microclima, redução da poluição e embelezamento dos espaços públicos;

CONSIDERANDO que o plantio de árvores frutíferas, além dos benefícios ambientais, pode contribuir para a segurança alimentar, o estímulo à fauna urbana e a conscientização ambiental, especialmente entre crianças e jovens;

CONSIDERANDO que é necessário selecionar espécies adequadas ao clima e ao espaço urbano, evitando conflitos com calçadas, redes elétricas e estruturas públicas;

CONSIDERANDO que a inclusão dessa proposta no Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU) garantirá planejamento, manutenção adequada e continuidade das ações;

INDICO À MESA que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando determine ao setor competente:

1. O plantio de árvores frutíferas em praças públicas, canteiros e outros espaços municipais viáveis, priorizando espécies nativas ou adaptadas à região;
2. A inclusão dessa diretriz no PMAU, assegurando que o plantio e a manutenção sejam realizados de forma técnica e sustentável;
3. A participação da comunidade em ações educativas e mutirões de plantio, promovendo a apropriação coletiva dos espaços verdes.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

-YOHAN FURLAN DE FARIA-
Vereador